



CASA JOHÉ PINTO DE ARREI  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA**  
Trabalhando para todos os goianenses

*Conforme art 170, VI, "a" do RI  
submetido a aprovação da  
Plenária, promulgado o presente  
Projeto de Decreto em 29/03/22*

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 020 /2021**

Outorga o Título de Cidadania  
Honorária Goianense e dá outras  
providências.

**Art. 1º** - Fica outorgado o Título de Cidadania Honorária de Goiana a Sra.  
Ana Paula de Brito

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Goiana, em 14 de dezembro de  
2021.

**Ver. Edson da Farmácia.**

**LIDO**  
Em, 14 / 12 / 21  
1º Secretário

**A PUBLICAR**  
Em, 14 / 12 / 21  
Presidente

**PUBLICADO**  
Em, 14 / 12 / 21  
Funcionário:  
Matrícula: 20241



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**GOIANA**  
Trabalhando para todos os goianenses

### Justificativa.

A presente preposição tem por objetivo conceder o título de cidadão honorário de Goiana a senhora, Ana Paula de Brito, como reconhecimento aos intimáveis serviços que vem prestando ao município de Goiana como funcionaria publica, pois, a mesma chegou em Goiana em 1995,

Mae de 3 filhas, Lorena Brito com 22 anos enfermeira, Maria Paula Brito com 20 anos dentista e Ana Julia Brito com 18 anos, que hoje cursa fisioterapia a senhora Ana Paula de Brito trabalhou no ano 2000 como ACS em 2007 colaborou como técnica de enfermagem do bairro Vermelho,

Em 2013 foi enfermeira do SAMU Goiana, hospital Berlamino, em 2015 diretora do hospital de Itaquitinga, e hoje está como diretora da UPA deste município, também presente na Unidade Mista UPA de Tejucopapo e UPA de Ponta de Pedras e até o presente momento tem 23 anos como funcionaria publica deste município

Pelo exposto, espero dos nobres pares a aprovação da presente propositura.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Goiana, em 14 de dezembro de 2021.

Vereador. Edson da Farmácia.



## Histórico

Nome: Ana Paula de Brito.

Cidade de nascimento: Areia Paraíba:

Pai: Vicente: Maria José

Estudou no colégio Santa Rita, colégio de freira:

Se formou na FACENE:

Chegou a Goiana em 1995, tive 3 filhas Lorena Brito hoje com 22 anos enfermeira, Maria Paula Brito com 20 anos dentista e Julia Brito com 18 anos cursando fisioterapia.

Trabalhou em Goiana no ano 2000 como ACS.

Em 2007 como técnica de enfermagem do PSF do Bairro Vermelho,

2013 enfermeira do SAMU Goiana, hospital Belarmino Correa

E diretora do hospital de Itambé,

2015 enfermeira do hospital Itaquitinga,

Hoje está como diretora da rede urgência e emergência do município UPA Goiana

Também presente na Unidade Mista de Tejucopapo, UPA de Ponta de Pedras,

Na prefeitura de até hoje tem como funcionaria 22 anos.





CASA JOSÉ PINTO DE ABREU  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA**  
Trabalhando para todos os goianenses

PUBLICADO  
Em, 22/03/22  
Funcionário:  
Matrícula:

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR EDSON DA FARMÁCIA, QUE "OUTORGA O TÍTULO DE CIDADANIA GOIANENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Vereador Edson da Farmácia, autor do Projeto de Decreto Legislativo em alusão, datado de 14 de dezembro de 2021 e lido na Sessão Ordinária da mesma data, objetiva a outorga do título de Cidadania Goianense, a Senhora Ana Paula de Brito.

Nos termos do artigo 41 em consonância com o artigo 113 do Regimento Interno, sequenciando o processo legislativo, a aludida proposição chega a este Colegiado, a fim de ser analisado constitucionalmente, legalmente e juridicamente. ESTÁ FEITO O RELATÓRIO.

Analizado o Projeto, o Relator, Vereador Renato Sandré, concluiu seu parecer pela aprovação da propositura, tendo em vista que a proposição está escrita de forma regular, atende as regras técnicas do processo legislativo; corresponde às regras ortográficas.

Pelo exposto, finalizamos nosso Parecer pela aprovação do Projeto de Lei 020/2021, do Vereador Edson da Farmácia, e esperamos ser seguido pelos demais membros desta Comissão e com a colaboração dos demais Vereadores desta Casa. É O PARECER.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Goiana, em 17 de março de 2022.

Vereador André Rabicó - Presidente

Vereador Renato Sandré - Relator

Vereador Carlos Viégas Júnior - Membro

LIDO EM SESSÃO

Em, 22/03/22

1º Secretário

A PUBLICAR

Em, 22/03/22

Presidente